

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS.

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro às treze horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho, Aline Oliveira dos Santos e Jessica Silva e Dra Priscila Petyk. A Sr.ª Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, foi solicitado o parecer jurídico do Processo 110152/2022 e PM ADM 2024/08809, pois o processo foi autuado fora do prazo, e o requerente necessita de alguns documentos. Foram emitidas 2ª via de documentos para atender nota de exigência nº116848/2024, em nome de João Leonido Capuzzo (processo nº 68450/2018 e 68503/2018). Eu, Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO
Representante da Ordem do Advogado do
Brasil- OAB

JESSICA SILVA DE JESUS FUJIBAYASHI
Representante da Arquitetura
Município de Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo- CAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 06/2024, convoca o profissional de Saúde Pública constante da lista abaixo, classificado para o cargo/função de Profissional de Saúde Pública – **Enfermeiro** para atuar no atendimento na ESF- Morada do Sol, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro

NOME		CLASS.
Mirna Mayra Campisano Biasotto	XXX.XXX.X85/SP	3º

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2024.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matrícula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS

PORTARIA Nº. 752, de 29 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 35/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, integrante da Carreira de Serviços Operacionais e Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **GILDETE DE SOUZA E SILVA**, matrícula 7.078, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com vigência a contar de 1º de abril de 2023(PM-ADM-2024/09441).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 29 de agosto de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 753, de 30 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir do dia 30 de agosto de 2024, a servidora pública municipal **CAMILA SILVA DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Assessor Governamental III, Símbolo DAS -115, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (PM-ADM-2024/09537).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2024.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 058/2024

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa CENTRO TERAPEUTICO VIDA NOVA LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar os valores pactuados, referente a prorrogação, conforme solicitado pelo Secretário, no valor de **R\$ 17.076,00 (dezesete mil, setenta e seis reais)** que representa o percentual de 25% do valor do contrato **R\$ 68.304,00 (...)**. Justifica-se a continuidade da contratação por se tratar de **contratação de clínica de internação compulsória SEXO FEMININO – modalidades: DESINTOXICAÇÃO E PSQUIATRIA (MAIOR E MENOR DE IDADE)**, com a finalidade de atender as demandas judiciais movidas em face do Município de Nova Andradina – MS, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2024/0476, bem como a Solicitação de Compra nº 13/2024 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde com fundamento da Lei nº 14.133/2021.

Nova Andradina – MS, 28 de agosto de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

CENTRO TERAPEUTICO VIDA NOVA LTDA
Alex Domeni Matias
Contratada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova
Andradina - MS
CEP: 79500-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

CONCORRÊNCIA
Nr.: 11/2024

Processo Adm.: 1698/2024
Data do Processo: 01/07/2024

Página: 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	1698/2024
b) Nr. Licitação:	11/2024 - CE
c) Modalidade:	Concorrência eletrônica
d) Data de Homologação:	30/08/2024
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARLY MORETTI HERNANDES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, CONFORME BDI 22,23, TABELA DO SINAPI 04/24

Participante: CONSTRUMAX CONSTRUÇOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARLY MORETTI HERNANDES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA	1,000	UN	242.519,69	242.519,69

Total do Participante: 242.519,69

Total Geral: 242.519,69

Nova Andradina, 30/08/2024

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2023-2027

COMISSÃO ELEITORAL PREVINA 2024

EDITAL 04/2024

ALTERAÇÃO DE LOCAL DE VOTAÇÃO

Nos termos da ata da reunião extraordinária 01/2024 da Comissão Eleitoral PREVINA 2024, torna-se público a alteração de local de votação.

Conforme consta no Item 04 do edital 03/2024 que trata dos locais de votação, considera-se na presente data os seguintes locais:

1- A eleição será realizada no dia 03 de setembro de 2024 das 08h às 15h. Os locais para votação serão os seguintes:

- 01 – SEDE DO PREVINA
- 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
- 03 – ESCOLA MUNICIPAL LUIS CLAUDIO JOSUÉ

Nova Andradina, 30 de agosto de 2024.

Átila Geraldo Oliveira Carvalho
Presidente da Comissão Eleitoral

Alan Jelles Lopes Ibrahim
Secretário da Comissão Eleitoral

Monique Renata de Andrade Dausen
Membro da Comissão Eleitoral

Edna Valéria Diniz da Mota Araújo
Membro da Comissão Eleitoral

Ellen Vanessa Diniz Fretis
Membro da Comissão Eleitoral

João Paulo Alves da Cunha
Membro da Comissão Eleitoral

Rayane Barbosa Nogueira da Silva
Membro da Comissão Eleitoral

José Aparecido Tavares
Membro da Comissão Eleitoral

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

Rua Senador Auro Soares Moura Andrade, 1159 – Bairro Capilé – CEP: 79.750-000
Telefone: (67) 3441-1187

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2023-2027



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2023-2027

Art. 8º. Para elaboração do plano de contratações anual, o Diretor Presidente encaminhará ao Setor de contratação, Documento de Formalização da Demanda para o exercício seguinte com as seguintes informações:

- VI – Revogado
- VII – Revogado

Art. 9º...

Art. 10...

Art. 11...

Art. 12...

Art. 13...

Art. 14. As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação, encaminhadas ao Conselho Deliberativo para aprovação e ao setor de contratações com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V do caput do art. 8º, acompanhadas de todos os documentos necessário à instrução processual.

Art. 15. No mês de julho do ano de execução do plano de contratações anual, o setor de contratações deverá elaborar relatório de riscos, referente a probabilidade de não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual. A partir desta data, será feito um acompanhamento da execução do PCA vigente, com vistas a fundamentar a elaboração do PCA para o ano seguinte.

§ 1º O relatório de gestão de riscos será elaborado no fim do primeiro semestre, devendo ser acompanhado até o final do exercício, com o objetivo de fundamentar a elaboração do PCA do ano seguinte.

Art. 16...

Art. 17...

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 27 de agosto de 2024.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Curador
Certificação Codel - I



Suzana da Silva Souza
Vice Presidente do Conselho Curador
Certificação Codel - I



Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro do Conselho Curador

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10



Monique Renata de Andrade Dausen
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS



Rua Senador Auro Soares Moura Andrade, 1159 – Bairro Capilé – CEP: 79.750-000
Telefone: (67) 3441-1187

2

Rua Senador Auro Soares Moura Andrade, 1159 – Bairro Capilé – CEP: 79.750-000
Telefone: (67) 3441-1187


3

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA		COMPRA DIRETA Nr.: 5/2024	
	CNPJ: 15.487.762/0001-31 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Telefone: (67) 3441-0700	Processo Adm.: 21/2024	Data do Processo: 14/08/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 95, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 21/2024
b) **Nr. Licitação:** 5/2024 - DL
c) **Modalidade:** Compra Direta
d) **Data de Homologação:** 29/08/2024
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Bandeiras (Município, Estado e País).

Participante: N. F. GRANDE & CIA. LTDA

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDEIRA OFICAL DO BRASIL	12,000	UN	110,00	1.320,00
2	BANDEIRA OFICAL DO BRASIL	2,000	UN	140,00	280,00
3	BANDEIRA DE NOVA ANDRADINA	12,000	UN	240,00	2.880,00
4	BANDEIRA DE NOVA ANDRADINA	2,000	UN	265,00	530,00
5	BANDEIRA MATO GROSSO DO SUL	12,000	UN	110,00	1.320,00
6	BANDEIRA MATO GROSSO DO SUL	2,000	UN	170,00	340,00
Total do Participante:					6.670,00
Total Geral:					6.670,00


02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.30.00	R\$ 6.670,00

Nova Andradina, 29/08/2024

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Presidente da Câmara Municipal

Página: 1 / 1

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA		COMPRA DIRETA Nr.: 5/2024	
	CNPJ: 15.487.762/0001-31 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Telefone: (67) 3441-0700	Processo Adm.: 21/2024	Data do Processo: 14/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 95, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Ratificar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 21/2024
b) **Nr. Licitação:** 5/2024 - DL
c) **Modalidade:** Compra Direta
d) **Data de Homologação:** 29/08/2024
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Bandeiras (Município, Estado e País).

Participante: N. F. GRANDE & CIA. LTDA

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDEIRA OFICAL DO BRASIL	12,000	UN	110,00	1.320,00
2	BANDEIRA OFICAL DO BRASIL	2,000	UN	140,00	280,00
3	BANDEIRA DE NOVA ANDRADINA	12,000	UN	240,00	2.880,00
4	BANDEIRA DE NOVA ANDRADINA	2,000	UN	265,00	530,00
5	BANDEIRA MATO GROSSO DO SUL	12,000	UN	110,00	1.320,00
6	BANDEIRA MATO GROSSO DO SUL	2,000	UN	170,00	340,00
Total do Participante:					6.670,00
Total Geral:					6.670,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.30.00	R\$ 6.670,00

Nova Andradina, 29/08/2024

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU-NA nº. 08 CONVOCAÇÃO PSS 02-2024

MARCIO LUIZ SOARES Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, tendo em vista a necessidade de substituição de profissionais afastados e/ou sob licença de suas atividades, CONVOCA do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, deverão comparecer no prazo conforme cronograma do anexo I, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 10.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para contratação na forma do item 9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2024. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo estabelecido no cronograma, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 30 de Agosto de 2.024.

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL

ANEXO I DO EDITAL Nº 08
PSS Nº 02/2024
CRONOGRAMA

Entrega de documentações para contratação: 02/09/2024 (segunda-feira).
Horário: Das 07:30 às 08:00hs.
Local para comparecimento: Rua Santo Antônio, nº 1645, Bairro Centro - no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina.
Realização de exames admissionais: após entrega completa dos documentos para contratação.
Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades: Será acordado com o Departamento de RH.

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

COZINHEIRO(A)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ELIANE PORTO PINHEIRO	2º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Trabalho Digital (Comprovante gerado no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br
Página 2



Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br
Página 1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 92/2023

CONTRATO: 92/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: ANDERSON AMÉRICO DE SOUZA FREIRE ME
PROCESSO nº: 116/2023
VIGÊNCIA: 12 meses (25/09/2024 À 25/09/2025)
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos refrigeradores.
DATA: 21/08/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

ANDERSON AMÉRICO DE SOUZA FREIRE ME
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
73/2020

CONTRATO: 73/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: BATTISTETTI & CIA LTDA ME
PROCESSO nº: 195/2020
VIGÊNCIA: 12 meses (19/08/2024 À 19/08/2025)
OBJETO: Serviço médico na área de ortopedia
DATA: 12/08/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

BATTISTETTI & CIA LTDA ME
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2020

CONTRATO: 83/2020
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA
PROCESSO nº: 198/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de 1 (um) aparelho de bioquímica
VIGÊNCIA: 22/09/2024 à 22/09/2025
VALOR DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal, passando-se ao valor de R\$ 1.734,37 mensais
DATA: 21/08/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

M. S. DIAGNOSTICA LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
74/2020

CONTRATO: 74/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: SERVIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
PROCESSO nº: 195/2020
VIGÊNCIA: 12 meses (19/08/2024 À 19/08/2025)
OBJETO: Serviço médico na área de ortopedia
DATA: 12/08/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

SERVIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Contratada